



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 851, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> EDLEUZA RIBEIRO DE SOUSA, protocolado sob o nº 2063/2014, datado em 20/08/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **EDLEUZA RIBEIRO DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 011.903.644-41, ocupante do cargo de Cozinheira, 134 (cento e trinta e quatro) dias de licença médica, a contar de 18/08/2014 à 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de agosto de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita